



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
SEÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

**AValiação DO USO E DA DESTINAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS
NOS EXERCÍCIOS 2012 A 2016**

ÁREAS AUDITADAS: SECRETARIA E CARTÓRIOS ELEITORAIS

RESUMO

O objetivo deste trabalho realizado pela Seção de Auditoria Operacional foi avaliar a utilização e a destinação dos bens permanentes adquiridos pelo TRE-MG, nos exercícios de 2012 a 2016, cuja análise abrangeu as justificativas dos setores solicitantes nos processos de aquisição dos bens.

O montante referente aos 32.876 bens adquiridos no período examinado foi de R\$19.291.851,77, sendo a amostra de 216 itens equivalente ao valor de R\$4.108.384,94. Dos 216 itens, 138 bens foram fornecidos aos setores da Secretaria e 78 bens fornecidos aos Cartórios Eleitorais. Para seleção dos bens foram utilizados dois métodos: a curva ABC para os itens mais dispendiosos e a amostragem aleatória estratificada simples. Houve a inclusão de mais dois itens vultosos, considerando os resultados de auditorias realizadas, conforme processos PAD nº 1310978/2013 e PAD nº 1816976/2018.

Relativamente aos principais achados, cita-se que durante a fase de execução da auditoria foram encontrados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - bens permanentes que estavam sem a devida identificação patrimonial, o que motivou extrapolar a análise para além das questões de auditoria definidas pela equipe. Seriam avaliados, inicialmente, a utilização dos bens pelas áreas solicitantes, e, também, a distribuição e localização dos bens permanentes adquiridos pelo Tribunal tanto nos setores da Secretaria e nas Zonas Eleitorais quanto estocados nos Depósitos da Sempe. Em nova inspeção física no depósito, foram encontrados mais 278 bens sem plaquetas patrimoniais, fato que levou à verificação dos processos de inventário dos cinco exercícios abrangidos pelo escopo do trabalho. Foi constatado que os processos de inventários não tramitavam pela Secretaria de Orçamento e Finanças, não eram efetuados os registros pertinentes nem tampouco as conciliações contábeis entre as áreas competentes. Estas situações resultaram nos Achados de números 1, 2 e 3.

Na reunião de apresentação dos achados preliminares foi citado o Termo de Responsabilidade referente ao Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92, documento SEI nº 2056708, em que constavam 3.581 bens permanentes que não estavam sendo inventariados neste Tribunal e cujo montante era de R\$1.833.108,40, materializando-se a relevância do Achado nº 2, com impactos nas consequências do Achado nº 3.

As principais recomendações são relativas a:

- a) identificação dos bens permanentes com afixação imediata de plaquetas patrimoniais, após o aceite definitivo pela área competente, com ajuste em normativo interno;
- b) conciliação, a ser realizada por setores competentes da Secretaria de Orçamento e Finanças e da Secretaria de Gestão Administrativa, relativa aos processos de inventários anuais;
- c) mapeamento dos processos de controle de estoque visando o gerenciamento de riscos na gestão dos bens permanentes;
- d) sincronização dos prazos dos serviços nos Cartórios Eleitorais com os prazos de fornecimento dos materiais permanentes, para que o mobiliário seja fornecido somente após a conclusão das adequações físicas;
- e) realização de estudos técnicos visando a ampliação do espaço físico do Centro de Apoio tendo em vista a materialidade dos bens estocados nos depósitos do Tribunal;
- f) comprovação da utilização dos geradores à diesel, subutilizados desde 2015;
- g) implantação de sistema de controle sobre movimentação dos dois ônibus do Tribunal.

Os benefícios obtidos no decorrer do processo desta auditoria foram:

- identificação dos bens armazenados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 e no Cartório da 286ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves, bem como a utilização do bem permanente que estava ocioso no Cartório da 196ª

Zona Eleitoral de Novo Cruzeiro;

- inclusão dos bens permanentes estocados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - no rol de itens a serem inventariados neste Tribunal, bem como a respectiva atualização na cartilha disponibilizada na página da Secretaria de Gestão Administrativa, na intranet;
- realização do inventário dos bens permanentes estocados no Depósito da Seção de Material Permanente - Conta Contábil 92 - no final do exercício de 2020 pela Secretaria de Gestão Administrativa, devido ao Achado nº 2, conforme processo SEI nº 0011958-72.2020.6.13.8000, documento nº 1366557;
- concordância da Secretaria de Orçamento e Finanças de que os processos de inventários anuais passem a tramitar por aquela unidade visando acompanhamento, registros e conciliações contábeis.

Os benefícios esperados com esta auditoria são:

- maior aderência dos gestores aos normativos internos e externos;
- alocação racional dos recursos e eficiência do gasto público, evitando-se estoques elevados, alto custo de armazenagem e potencial desperdício advindos com a imobilização de recursos públicos;
- realização de registros contábeis tempestivos e fidedignos que subsidiem a tomada de decisões referentes à apuração de responsabilidade, no caso de bens não localizados, entre outras impropriedades apuradas pelas comissões de inventários;
- salvaguarda de ativos e assecuração da veracidade dos componentes patrimoniais;
- prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, de erros, de desvios ou de perdas de bens permanentes e outras inadequações.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASI-Web	ASI-Patrimônio, na plataforma Web
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CAU	Coordenadoria de Auditoria Interna
CCF	Coordenadoria Contábil e Financeira
CCI	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CCP	Coordenadoria de Controle Patrimonial
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CGE	Coordenadoria de Gestão Estratégica
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ETP	Estudo Técnico Preliminar
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
NBC T	Norma Brasileira de Contabilidade
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Nsei	Núcleo de Segurança Institucional
PAD	Processo Administrativo Digital
PTRES	Programa de Trabalho Resumido
Sacoe	Seção de Auditoria e Fiscalização de Contas Eleitorais
Saope	Seção de Auditoria Operacional
Saure	Seção de Auditoria de Regularidade
Secon	Seção de Contabilidade
Segep	Seção de Gestão de Patrimônio
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Semap	Seção de Manutenção Predial da Capital e Região Metropolitana
Sempe	Seção de Material Permanente
Setco	Setorial Contábil
Setra	Seção de Transportes
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SIAD	Sistema Integrado de Atos e Documentos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SJU	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TRE-MG	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União
ZE	Zona Eleitoral
ZZEE	Zonas Eleitorais

SUMÁRIO

Capítulos: